



## RESOLUÇÃO N° 230 - CEPEX/2007

### **APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AÇÕES EDUCATIVAS NA ATENÇÃO DOS ACIDENTES OFÍDICOS NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL**

O Vice-Presidente e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 076/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 28 de novembro de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Avaliação Epidemiológica e Ações Educativas na Atenção dos Acidentes Ofídicos no Norte do Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2007.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX